



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTÓCOLO nº 1041/2022
Em 23/02/2022
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 822/2022.

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 1ª Discussão em 24/02/22
Presidente

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 9ª Discussão em 10/03/22
Presidente

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Acampamento Demóstenes Silva dos Anjos, Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

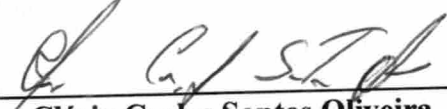
O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública, a Associação de Moradores do Acampamento Demóstenes Silva dos Anjos, inscrita no CNPJ Nº. 43.590.002/0001-90, com sede na Praça Silvio Cesar Leite Filho, nº 29, Centro, Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 15 de Janeiro de 2022.


Clécio Carlos Santos Oliveira
Autor

Câmara Municipal de Riachuelo - SE
APROVADO
Em 3ª Discussão e Redação Final
Em 15/03/22
Presidente